



PORTARIA Nº 10/2010

DISPÕE SOBRE PREGOEIROS E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

Maria do Carmo Calijuri, Diretora da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, **DESIGNA** o Senhor **Décio Roberto Sabatini - Certificação USP Nº 06/2004 e FUNDAP Nº 142773**, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EESC da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00 e como pregoeiros suplentes os Senhores (as):

José Aparecido de Lima - Certificação USP Nº 07/2004 e FUNDAP Nº 160919,
Carlos Eduardo Malachias - Certificação USP Nº 20/2006 e FUNDAP Nº 133358,
Claudineide Sitta Lopez Linhares - Certificação USP Nº 009/2004 e FUNDAP Nº 140014 e
Célia Regina Ventura Dibo - Certificação USP Nº 153/2006 e FUNDAP Nº 166958.

Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os pregoeiros anteriormente mencionados e os (as) servidores (as) servidores:

Ubiratan de Almeida Vitali Certificação - USP Nº 052/2003 e FUNDAP Nº 13335,
Patrícia Aparecida Rui - Certificação USP Nº 48/2006 e FUNDAP Nº 166690,
Nilza Mendes - Certificação USP Nº 45/2006 e
Daglène Ferreira de Andrade Certificação - FUNDAP Nº 166958.

Os procedimentos licitatórios deverão ser conduzidos pelo pregoeiro e no mínimo dois servidores da equipe de apoio.

Os pregoeiros designados nesta portaria poderão convocar, sempre que conveniente, o requisitante do material ou serviço para assessorá-lo na análise quanto a parte técnica e escolha do bem a ser adquirido.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 01/04/2010 a 31/03/2011.

São Carlos, 17 de março de 2010.

Registrado às fls. 003 do Livro competente sob nº XV da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Serviço de Relações Institucionais

17/03/2010

Radia


Maria do Carmo Calijuri
Diretora